

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 166/2025

**CONCEDE QUATRO DIÁRIAS E MEIA A
SERVIDORA ADRIANA APARECIDA
FERREIRA, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Contadora Geral da Câmara Municipal de Lavras, **ADRIANA APARECIDA FERREIRA**, 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, para participação nos cursos de “*Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP*” e “*Retenções Tributárias na Fonte aplicadas aos órgãos públicos municipais*”, que serão realizados pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de outubro de 2025.

UBIRAJARA Assinado de forma
CASSIANO digital por
ROCHA:00 UBIRAJARA
753363674 CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.10.10
10:29:33 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente